



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO - Nº 1749892/2024 – TRANSFEREGOV

ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2024 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº02/2024

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento do Recursos Humanos para planejamento e execução e monitoramento das ações e atividades do projeto.

Ao sétimo dia do mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART, analisou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação de Preços para a *Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento do Recursos Humanos para planejamento e execução e monitoramento das ações e atividades do projeto.* **(TERMO DE FOMENTO - Nº 1749892/2024 – TRANSFEREGOV)**, celebrado entre O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA e o Ministério da Cultura. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro (instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018(LDO/2019) e a Portaria Interministerial

MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas 03(TRÊS) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços. Foi em 1º LUGAR a **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 43.227.538/0001-46**, com sede na Rua Catumé, nº 133, San Martin, Recife-PE, neste ato representado por **Maria Clara Victoria Gomes de Moura Coutinho**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 10.050.739 SDS/PE e inscrita no CPF nº 709.974.044-00. **Valor Global em R\$ 403.819,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS).**

Em 2º lugar a empresa **MARIA AUXILIADORA BARROS AMARAL & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.167.755/0001-31, com sede na Rua Eduardo Domingos de Lima, nº 787, Centro, Tabira-PE, neste ato representado por **Gustavo César Barros Amaral**, brasileiro, Sócio Participante/ Diretor, inscrito no CPF nº 029.257.334-09, **Valor GLOBAL EM R\$ 404.034,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS).**

Em 3º lugar a empresa **FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DE PERNAMBUCANO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.030.694/0001-11, com sede na Rua da Matriz, nº 61, Boa vista, Recife-



**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA**

PE, neste ato representado por **Nilvado Antônio dos Santos**, brasileiro, Presidente, inscrito no CPF nº 403.287.674-68, **Valor GLOBAL EM R\$ 406.001,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E UM REAL).**

A VENCEDORA foi a empresa INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 43.227.538/0001-46**, com sede na Rua Catumé, nº 133, San Martin, Recife-PE, neste ato representado por **Maria Clara Victoria Gomes de Moura Coutinho**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 10.050.739 SDS/PE e inscrita no CPF nº 709.974.044-00. **Valor Global em R\$ 403.819,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS).**

Analisadas as Propostas das Empresas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa - **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, inscrita no **CNPJ sob o nº43.227.538/0001-46**, **Valor Global em R\$ 403.819,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)**, por ter apresentado o melhor preço para o objeto desejado.

Assim, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica — TRANSFEREGOV nº 1749892/2024 com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site DA INSTITUIÇÃO após o procedimento de registro no sistema eletrônico do TRANSFEREGOV.

Nada mais havendo a declarar, eu, **VALDO TORRES GALINDO FILHO** Presidente, lavrei e anexei a presente ata no sistema

**VALDO TORRES GALINDO FILHO
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA
PRESIDENTE**